

DECRETO Nº 13.031, DE 30 DE MAIO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.461.537,08 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 5.461.537,08 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2012 12 361 0213 2115 33901414 15000000	332,00	-
2023 20 2012 12 361 0213 2115 33903301 15000000	-	332,00
2023 20 2012 11 334 0208 1460 33904899 15000000	200.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0231 2246 33904899 15000000	-	200.000,00
2023 20 2012 11 334 0208 1460 33904899 15000000	5.890,00	-
2023 20 2019 04 122 0204 2002 33903099 15000000	-	5.890,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 15001001	180.000,00	-
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901150 15001001	-	110.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2539 31901150 15001001	-	70.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901151 15001002	2.500.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901101 15001002	-	2.500.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901151 15001002	2.572.772,25	-
2023 27 2701 04 122 0129 2534 33903937 15001002	-	2.572.772,25
2023 20 2023 11 695 0219 1500 44905199 17000000	2.542,83	-
2023 20 2025 04 122 0204 2331 44909302 17000000	-	2.542,83
TOTAL	5.461.537,08	5.461.537,08

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

17000000 = Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

DECRETO Nº 13.031, DE 30 DE MAIO DE 2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania – Interino

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária Municipal de Saúde - Interina

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins